

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2023**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/05/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de agente de integração de estudantes junto ao TST, com vistas à prestação de estágio Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 22/06/2023 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conjunto A, Bl A, Sala A3.41 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/07/2023, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECA - 21/06/2023) 080001-00001-2023NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 41/2023**

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-041/2023, cujo objeto, registro de preços para aquisição de tubos e conexões de cobre, foi adjudicado à empresa SUPPORT COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA pelo valor total de R\$ 157.151,95.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDECA - 21/06/2023) 080001-00001-2023NE000001

SECRETARIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST nº 6003012/2023-00. JDR Services Ltda. CNPJ 22.463.530/0001-09. 5º termo aditivo ao contrato PE-038/2020 - Prestação de serviços de transporte de objetos e bens permanentes nas dependências do TST. Vigência: prorrogada por 12 meses, a contar de 3/11/2023 a 2/11/2024, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2023NE001007. Assinatura: 20/06/2023. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Danielle Ferreira Gonçalves, Representante Legal.

AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Administração do TST resolve iniciar os procedimentos para aplicação, à empresa RMR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.530.859/0001-51, das penalidades de Multa, no valor de R\$ 75.047,61 e Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 2 anos, em razão de pendências verificadas após encerramento do Contrato PE-056/2020, por ofensa ao item 6.7 do Anexo I, c/c os itens 4.5 e 6.11.4 do Anexo IX; à Cláusula Oitava, XVI, e à Cláusula Sétima, com apoio na Cláusula Onze, caput, V e VI e Subcláusula terceira, itens 22, 23 e 37 da Tabela 2 do referido contrato, c/c o artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019, e com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, conforme processo administrativo nº 6000426/2021-00. Notifica-se a empresa, ainda, da necessidade de providenciar o ressarcimento ao erário do valor de R\$ 35.728,29, a ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional até 30/6/2023, por meio de GRU, com fundamento no artigo 70 da Lei nº 8.666/93, no item 6.7 do Anexo I, c/c os itens 4.5 e 6.11.4 do Anexo IX, 6.11.4, na Cláusula Oitava, XVI e XXX e na Cláusula Sétima do citado contrato. Comunica-se à mencionada empresa, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 10 dias úteis improrrogáveis para interposição de defesa prévia contra a aplicação das penalidades administrativas, a contar desta publicação.

Brasília, 21 de junho de 2023.
DIRLEY SÉRGIO DE MELO